



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº102 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
DARCI JOSÉ DA SILVA E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 24.04.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que seja instituído o tráfego em duplo sentido de circulação na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e a Rua José Bonifácio.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o trecho da Rua Benjamin Constant apresenta limitações que impactam diretamente o deslocamento de moradores, comerciantes e demais usuários da via, ocasionando transtornos, aumento no tempo de percurso e dificuldades de acesso.

A adoção do tráfego em duplo sentido contribuirá significativamente para a organização do fluxo viário, facilitando o acesso às vias adjacentes, reduzindo congestionamentos e promovendo maior eficiência na circulação local.

Destaca-se, ainda, a necessidade de implantação de sinalização específica para embarque e desembarque de alunos, considerando a presença de fluxo escolar na região, medida essencial para garantir a segurança de estudantes, pais e condutores, bem como para organizar os horários de pico.

Ressalta-se que compete ao órgão municipal responsável pelo trânsito (DETRAT) promover a sinalização viária necessária e adotar as medidas operacionais indispensáveis à execução da alteração proposta, assegurando que todas as adequações sejam realizadas de forma técnica e segura.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a viabilização da medida ora proposta, atendendo aos anseios da população e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana do município.

Amambai-MS, 14 de abril de 2026.



**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**EDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

Com cópia para;
SUPERINTENDENTE DO DETRAT
GUSTAVO OTANO SIMÕES

